



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1744 | MACAU, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Portaria nº 139/2021, de 24 de fevereiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a)*Hailton da Costa Alves, na função de Guarda Municipal, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 dias, a partir de 01/03/2021, referente ao período aquisitivo *2016/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 24 de fevereiro de 2021

José Antonio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

Secretario de Administração e Finanças

**Replicação por Incorreção*



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1744 | MACAU, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 146/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR A PEDIDO, Adalberto José Sousa de Oliveira, CPF nº 083.050.714-05, para do Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Assistência Farmacêutica, Símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23/02/2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25de fevereiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

Secretário Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1744 | MACAU, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Portaria nº147/2021, de 25 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Macau/RN na operação do Fundo Municipal de Saúde e no Fundo Municipal da Assistência Social, conforme Portaria nº 070/2010-GP/TCE:

FÁBIO BEZERRA DE SÁ

Cargo: Secretário Municipal de Administração e Finanças

Matrícula: 31933

CPF nº 501.xxx.xxx-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de fevereiro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1744 | MACAU, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Portaria nº148/2021, de 25 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**

DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 04 de novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO o §2º do art. 1º, a lei 8.142, 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a lei nº 1.051, de 21 de dezembro de 2010 que aprova novas diretrizes para composição, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM).

CONSIDERANDO os artigos 3º, 4º e 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Macau.

CONSIDERANDO o Ofício de nº 25/19 de 23/04/2019 do Sindicato Intermunicipal dos Agentes Comunitários Combate as Endemias da Região do Mato Grande – SINTASE MG/RN, que altera a composição dos representantes do segmento Profissionais de Saúde.

CONSIDERANDO o Ofício de nº 004/2021 de 07/01/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, que altera a composição dos representantes do segmento Gestão.

CONSIDERANDO o Ofício de nº 049/2021 de 22/02/2021 do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Rio Grande do Norte, que altera a composição dos representantes do segmento Profissionais de Saúde.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, realizada no dia 21 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), com os membros abaixo relacionados, para o biênio 2019-2021:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1744 | MACAU, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

I - Segmento Governo/Prestador de Serviço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU:

Titular: **TEREZINHA CRISTINA MACEDO LOPES SOUZA** – CPF: 234.229.704-00;

Suplente: **VEROIQUE BARROS** – CPF: 736.643.754-91;

Titular – **TIAGO JOSÉ NASCIMENTO DE OLIVIERA** – CPF: 049.884.464-17;

Suplente: **MIRIAM GOMES BORGES** – CPF: 876.688.404-78;

Titular – **IVANI VARELA BENTO DA SILVA** – CPF: 298.068.548-88;

Suplente: **JOSELIA CABRAL DE MORAIS** – CPF: 315.214.874-72.

I - Segmento Trabalhadores em Saúde:

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DECOMBATE AS ENDEMIAS DA REGIÃO MATO GRANDE:

Titular: **CARLOS ROBERTO SIQUEIRA DE PAIVA** – RG: 640.452;

Suplente: **EDINEIDE DE MELO BEZERRA** – RG: 1.867.033.

SINDICATO DOS SERVIDORES EM SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Titular: **ZULMIRA DA ROCHA TOMAZ CÂMARA** – CPF: 176.011.934-20;

Suplente: **ELIZABETE BARBALHO BEZERRA** – CPF: 913.054.894-20;

I - Segmento Usuário:

PASTORAL DA CRIANÇA:

Titular: **FRANCINETE MELO DOS SANTOS** – CPF: 201.215.044-60;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1744 | MACAU, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO DE FARIAS M. NUNES – CPF: 913.099.304-06

COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ DE MACAU:

Titular: **FRANCISCO CARLOS MENDONÇA** – CPF: ;

Suplente: MARIA BEZERRA DE LIMA – CPF: 522.582.034-49;

ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FAZENDA OITICA, SEBASTIÃO ANDRADE:

Titular: **FÁTIMA JANAINA DE OLIVEIRA TRAJANO** – CPF;;

Suplente: MARIA VALÉRIA DA SILVA – CPF: ;

ASSOCIAÇÃO DAS MARISQUEIRAS E OSTREICULTURAS DE MACAU - AMOM:

Titular: **RITA DE CASSIA DA SILVA COSTA** - CPF: 067.118.454-71;

Suplente: FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF;

COLÔNIA DE PESCADORES E MARICULTURA Z-9 DE MACAU:

Titular: **ERIVAN DE ASSUNÇÃO LEONEZ** - CPF: 722.237.234-20;

Suplente: LUZILEIDE BATISTA DA SILVA - CPF: 009.826.644-60;

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE MACAU:

Titular: **JOSÉ DANTAS DE SOUZA** - CPF: 201.282.824-87;

Suplente: VANESSA CARLA DA SILVA - CPF: 008.659.134-71;

Art. 2º - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM) para o período de 2019 a 2020, estará composta pelos seguintes membros:

I - Presidente:

RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA (Segmento Usuários);

I - Vice-Presidente:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1744 | MACAU, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

FÁTIMA JANAINA DE OLIVEIRA TRAJANO (Segmento Usuários);

I - Primeiro-Secretário:

VACÂNCIA (Segmento Profissional em Saúde);

I - Segundo-Secretário:

VACÂNCIA (Segmento Governo/Prestador de Serviço);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 24 de fevereiro de 2021

JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUZA

PREFEITO

FÁBIO SÁ

Secretário Municipal de Administração e Finanças

TERESINHA CRISTINA MACEDO LOPES SOUZA

Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1744 | MACAU, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

PARA PREENCHER VACANCIA NO SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU

O Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM) usando de suas prerrogativas legais faz saber que realizará a seleção de entidades e representantes para preencher a vacância de 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente, no segmento Profissionais de Saúde na composição do CMSM.

Diante do exposto, a Comissão Constituição, Justiça, Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Macau – CMSM/RN, responsável pelo processo, **CONVOCA**: as entidades de profissionais de saúde, para se habilitarem a seleção do CMSM/RN, cujas inscrições serão feitas pelo endereço eletrônico **cmsmacau@rn.gov.br** – nos dias úteis compreendidos no período de **26 de fevereiro a 02 de março** do ano em curso, anexando a seguinte documentação:

Requerimento solicitando a habilitação da entidade junto ao CMSM do Conselho de Classe, Sindicato ou outra instituição representativa dos trabalhadores em saúde, cópia da cédula de identidade do delegado titular e do suplente.

QUANTITATIVO DE VAGAS:

1 (um) - Entidades e/ou Representantes do Segmento Profissionais de Saúde; e

A entidade será representada por um membro titular e um membro suplente, totalizando 2 (dois) membros que preencherão a vacância para o Pleno do Conselho de Saúde de Macau.

A participação de órgãos, entidades e movimentos sociais terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto da sociedade, no âmbito de atuação do Conselho de Saúde. De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade.

A representação nos segmentos é distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos(as) Usuários(as) ou de Trabalhadores(as).

A ocupação de funções na área da saúde que interfiram na autonomia representativa do Conselheiro(a) será avaliada como possível impedimento da representação de Usuário(a) e Trabalhador(a), e, a juízo da Comissão, indicativo de substituição do delegado(a).



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1744 | MACAU, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

A participação dos membros eleitos do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, como conselheiros, não é permitida no Conselho de Saúde.

Encerrado o período das inscrições, a Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento e Finanças do CMSM irá avaliar as documentações das entidades e representações inscritas, emitindo parecer para que o Plenário possa analisar e homologar as habilitações das representações inscritas.

Finalizado no dia **02 de março de 2021**, todo o processo de seleção e preenchimento da vacância da composição, será emitida Portaria Municipal com

a nova composição completa e paritária do CMSM e publicada no Diário Oficial do município.

Todo o processo de seleção de entidades discorrerá respeitando as disposições do Regimento Interno do CMSM, a Lei Municipal nº 1051/2010, a Resolução 453, do Conselho Nacional de Saúde e as Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Macau (RN), 25 de fevereiro de 2021.

Francinete Melo dos Santos

Coordenadora da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Orçamento e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1744 | MACAU, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

Considerando o que dispõe o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a determinação contida no artigo 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando o que dispõe parágrafo 1º do art. 8º da Lei Federal nº 9.637/98;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 2424/2019 e ainda o que determina o Termo de Colaboração assinado em 26 de maio de 2020;

Considerando que após regular notificação para apresentação das prestações de contas referentes aos recursos que suportaram o termo de colaboração acima identificado, não foram expostos os documentos das citadas prestações de contas;

Considerando que em análise inicial, as metas dispostas no plano de trabalho, anexo ao Termo de Colaboração são, provavelmente, inalcançáveis;

Considerando o que dispõe o art. 5º, inciso V da Lei 12.846/2013: V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

Considerando o que dispõe o art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE INSTAURAR O PROCEDIMENTO DERESPONSABILIZAÇÃO

Com o objetivo de apurar possível violação da legislação pátria, em especial, a ausência de prestação de contas e inexecução das metas assentadas no Plano de Trabalho, anexo ao Termo de Colaboração, assinado em 26 de maio de 2020, celebrado com o Município de Macau.

Fica notificada a entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE PERNAMBUCO – CNPJ: 21.072.041/0001-63, através do seu Diretor Presidente Sr. **Charles Gustavo de Araujo Krichna**, CPF nº 744.156.114- 00,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1744 | MACAU, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

para apresentar prestação de contas e comprovação do atingimento das metas dispostas no Termo de Colaboração, conforme determina o art. 70, parágrafo primeiro da Lei 13.019/2014, no **prazo de 15 dias**, contados do primeiro dia útil seguinte a publicação.

A documentação deve ter entregue no protocolo da Prefeitura.

Macau, em 25 de fevereiro de 2021.

Rodrigo Matheus Lopes Menezes Sousa
Secretário Chefe do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1744 | MACAU, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRPNº. 002/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, NOS VEÍCULOS UTILITÁRIOS OFICIAIS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE DIVERSAS MARCAS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 - 10.520/93 e legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, NOS VEÍCULOS UTILITÁRIOS OFICIAIS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE DIVERSAS MARCAS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, que consagrou vencedoras as empresas:

G MEDEIROS DA ROCHA - CNPJ 23.315.449/0001-44, saiu vencedor nos itens: 1, 2;

JUSSIER VIEIRA DE MELO - CNPJ 14.240.361/0001-10, saiu vencedor nos itens: 3, 4, 6;

MEDEIROS & SOUZA TRANSPORTES, LOCACOES DE VEICULOS, COMERCIO E SERVICO - CNPJ 33.373.981/0001-71, saiu vencedor no item 5.

Macau/RN, 23 de Fevereiro de 2021.

João Luiz Da Luz Bezerra

Pregoeiro – PMM/RN



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1744 | MACAU, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2021

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ:08.184.434/0001-09.

Fornecedor: COSERN - COMPANHIA ENERG. DO RIO GRANDE – CNPJ:08.324.196/0001-81

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para os prédios públicos do município de Macau/RN.

Valor Global: R\$ 1.680.000,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta mil reais)

Valor Unitário:140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

Vigência: 12 meses

Oriundo: Dispensa de Licitação 004/2021

Base Legal:Art. 24, inc. XXII da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

Orçamentário:

02.002.04.122.0003.2002 -

05.005.04.125.0005.2011 -

06.006.04.121.0006.2012 -

07.007.12.368.0007.2013 -

08.008.27.812.0008.2019 -

09.009.23.695.0009.2020 -

10.010.10.122.0109.2021 -

11.011.20.605.0011.2022 -

12.012.08.244.0079.2023 -

21.001.15.452.0013.14

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09– José Antônio de Menezes Sousa– CPF: 130.986.084-04 – Prefeito

Pelo Fornecedor: COSERN - COMPANHIA ENERG. DO RIO GRANDE – CNPJ: 08.324.196/0001-81.

Macau/RN, 19 de janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1744 | MACAU, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2021

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: FRANCISCA MARIA BATISTA 85228389415, CNPJ: 29.799.182/0001-94.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento técnico à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do município de Macau contribuindo com a Gestão de programas, projetos, serviços e benefícios da proteção social básica e especial promovendo a Vigilância socioassistencial, operacionalização de sistemas do SAA, prestação de contas dos recursos do SUAS contidos no FMAS, a Gestão dos trabalhadores, além do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Programa Criança Feliz possibilitando o planejamento, monitoramento, avaliação dos conselhos municipais (CMAS, CMDCA e CT).

Valor Unitário de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Valor Global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Execução: 02 meses.

Oriundo: Inexigibilidade nº 005/2021

Base Legal: Inciso II do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

12.012.08.244.0079.2023.339039.10010000

12.012.08.244.0079.2023.339039.15300000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – José Antonio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04 – Prefeito Municipal

Pelo Fornecedor: FRANCISCA MARIA BATISTA 85228389415, CNPJ: 29.799.182/0001-94 – Francisca Maria Batista, CPF: 852.283.894-15.

Macau/RN, 09 de fevereiro de 2021



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1744 | MACAU, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021 - PP – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 10 de março de 2021 às 09h30, onde fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 008/2021, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O MUNICÍPIO DE MACAU/RN. O edital à disposição através do e-mail macau.edital@gmail.com e na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro - Macau/RN, por meio de dispositivo removível (pen-drive ou HD externo). A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 25 de fevereiro de 2021.

João Luiz da Luz Bezerra

Pregoeiro